



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

Registro No.	1.º
Publicação:	Boletim Oficial
de Macaé, n.º	132, de 04
Edição	18.12.95
	CELSE
	Servidor

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº1.646/95.

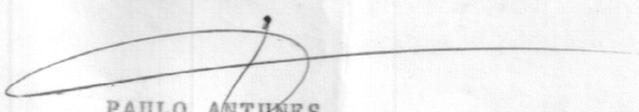
Autoria da Vereadora Ivania Ribeiro.

Art. 1º - Fica denominada CELSO BACELLAR a atual rua W-7 no bairro Mirante da Lagoa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 de dezembro de 1995.


PAULO ANTUNES

PRESIDENTE